

## O QUE É QUEIXA CRIME?

**Queixa**, ou **Queixa-crime**, é a denominação dada pela [lei](#) à petição inicial da [ação penal](#) privada intentada pelo ofendido ou representante legal. A queixa deve estar revestida dos mesmos requisitos da [denúncia](#), diferindo apenas pelo titular: a **denúncia** é a peça vestibular da ação penal pública, a queixa, da ação penal privada.

## REQUISITOS DA DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME

Nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal, são requisitos da denúncia ou da queixa-crime:

### QUALIFICAÇÃO

b) a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa indentificá-lo:

Aqui o representante do Ministério Público ou o ofendido irá individualizar o acusado, ou seja, identificá-lo.

Porém, será admitido que sejam fornecidos dados físicos, traços característicos ou outras informações, caso não seja possível obter a identidade do acusado.

A correta qualificação do acusado poderá ser feita ou retificada a qualquer tempo, sem que isso retarde o andamento da ação penal (art. 259 do CPP).

### DOS FATOS

a) a exposição (descrição) do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias

O fundamento deste requisito é de que o réu irá defender-se dos fatos a ele imputados. A omissão de qualquer circunstância não invalidará a queixa ou a denúncia, podendo ser suprida até a sentença, conforme o art. 569 do CPP.

### C) A CLASSIFICAÇÃO DO CRIME:

A correta classificação jurídica do fato (capitulação legal) não é requisito essencial, pois não vinculará o juiz, que poderá dar ao fato definição jurídica diversa;

### TESTEMUNHAS

d) rol de testemunhas (quando houver):

O representante do Ministério Público (ou o querelante) deverá arrolar as testemunhas na denúncia (ou na queixa, em se tratando de crime de ação penal privada), sob pena de preclusão.

Além dos requisitos do art. 41 do CPP, há também a formalidade apontada no art. 44, Que servirá, apenas, para a queixa-crime.

**Art. 44 - A queixa poderá ser dada por procurador com poderes especiais, devendo constar do instrumento do mandato o nome do querelante e a menção do fato criminoso, salvo quando tais esclarecimentos dependerem de diligências que devem ser previamente requeridas no juízo criminal.**

**Pzo - 06 meses para sua propositura**

Problemas.

PIMPOLHÃO...no dia 20 de setembro de 2014, realizou contrato verbal para compra de 10 carros da empresa CARROBÃO LTDA, acertando o preço e pagando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por todos os carros.

Fato é, que Pimpolhão pagou os veículos com dois cheques de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para datas pré-convencionadas, para 30 de setembro de 2014 e 05 de outubro de 2014.

Porém ambos os cheques foram devolvidos com a alínea 21 (cheque sustado).

Na qualidade de **PROMOTOR** QUAL A PEÇA A SER PRODUZIDA?

Na qualidade de Representante de **EMENERGILDA** QUAL A PEÇA A SER PRODUZIDA? Qual requisito para o Mandato Procuratório?

PROCURAÇÃO ESPECIAL PARA QUEIXA CRIME

**OUTORGANTE:** .....

**OUTORGADO:**.....

***Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador, o outorgado, com poderes especiais e expressos para apresentar contra..... queixa-crime por***

***.....  
podendo assinar o que necessário for em Juízo perante autoridade policial, juntar documentos, arrolar testemunhas e inquiri-las, levantar suspeição de quem for usar dos poderes "ad judicium", acordar, desistir, transigir e substabelecer.***

***....., ..... de ..... de 200 .....***

---

**Outorgante**

***Alerta de usuários:***

***É importante observar que não basta que o querelante dê poderes para o procurador apresentar a queixa.***

***É mister que refira o fato de maneira a individualizá-lo, a caracterizá-lo, a não deixar dúvida com relação a que fato vai ser argüido.***